



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 007/96 - de 14 de fevereiro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER aos professores municipais abaixo relacionados, gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, durante o período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 1996.

- ELCI MORAES KURPEL, lotada na Escola Presidente Tancredo Neves, sede;
- JUSSARA SCHNEIDER GULIN, lotada na Escola Cel. Santiago Dantas, sede;
- MARIIVANE FATIMA BIAVA, lotada na Escola Cel. Santiago Dantas, sede.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de fevereiro de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de fevereiro de 1996.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete